



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº 33559	pág. 12/13
de: 07 / 07 / 17	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 191/2017	
INTERESSADO (A):	Maria Orleny Correa Mendes
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013.
PROCESSO Nº:	062.0001042.2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que após inúmeras notificações encaminhadas pela Diretoria Técnico-Científica – DITEC, não houve regularização das pendências apontadas na Prestação de Contas Financeira Final da pesquisadora **Maria Orleny Correa Mendes**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013, Projeto “*Hora na Escola*”, aprovado por meio da Decisão nº 062/2014-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica da FAPEAM, que opina pela instauração de processo de Tomada de Contas Especial, por observar a ausência na regularização da Prestação de Contas Financeira Final da interessada;

c) o parecer da Comissão de Tomada de Contas, que entende que a interessada deverá ressarcir aos cofres públicos o débito apurado no valor de R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais), com as devidas correções e sugere ainda a aplicação de 05 (cinco) meses de penalidade tomando como base a Resolução nº 003/2017- CD/FAPEAM;

DECIDIU:

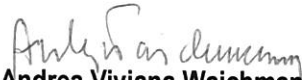
I **DETERMINAR** a devolução dos valores recebidos pela Sra. **Maria Orleny Correa Mendes**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 029/2013, na importância de R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais), com as devidas correções, em razão da ausência de regularização das pendências apontadas na Prestação de Contas Financeira Final;

II **APLICAR** penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 05 (cinco) meses, conforme Resolução nº 003/2017-CD/ FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** a interessada da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de maio de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro